

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O presente certame tem por escopo a aquisição de filtros lubrificantes, filtros de ar e filtros de combustível para utilização nos veículos e equipamentos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Ibitinga - SP, de acordo com as especificações constantes abaixo:

Item	QNT.	Descrição
1	3	FILTRO PEL676 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
2	9	FILTRO ARL3751 – HLP3751 – FAP9112 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
3	3	FILTRO PSC884 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
4	9	FILTRO DE PÓ ACP608 – A9108301100 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
5	4	FILTROS DE COMBUSTÍVEL GI04/7 – EFP100 – FS04/7 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
6	2	FILTROS PEL119 – HU816/2X – LE119 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
7	2	FILTROS DE AR DE CABINE ACP907 – FAC907 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
8	10	FILTROS PSL545 – W712/95 – PH11457 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
9	6	FILTROS DE AR – ART6098 – EDA127 – FAP7007 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
10	13	FILTROS DE COMBUSTÍVEL GI50/7 – WK58/3 – FS50/7 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
11	6	FILTROS DE AR EXTERNO ARS9839 – FA9316 – HD9839 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
12	2	FILTROS DE COMBUSTÍVEL PEC3014 – PU1059X – FCD0952 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
13	2	FILTROS SEDIMENTADORES PSD981 – FCD30123 – WK1002/1X OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
14	2	FILTROS DESUMIDIFICADORES DSF0202 – RAD30011 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
15	2	FILTROS PEL2011 – HU947/2X – WOE473 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
16	4	FILTROS DE AR PLANO ARL5140 – HLP5140 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
17	4	FILTROS PEL678 – OX389/1D – LF17523

		OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
18	3	FILTROS DIESEL OX1019D OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
19	4	FILTROS DE AR PRIM. ARS8234 – CA10221 – HD8234 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
20	40	FILTROS DE AR ASR203 – HDS203 – CF500/1 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
21	4	FILTROS DE AR ASR234 – HDS234 – CF1150 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
22	3	FILTROS DE AR ASR673 – CF12430 – HDS673 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
23	4	FILTROS DE AR ASR837 – CF1550 – HDS837 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
24	28	FILTROS DE COMBUSTÍVEL PSC353 – P10503 – FBD353 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
25	2	FILTROS DE COMBUSTÍVEL PSC403 – FBD403 – HDF779 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
26	2	FILTROS DE COMBUSTÍVEL PSC743 – KC704D – FBD743 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
27	2	FILTROS DE COMBUSTÍVEL PSD530/1 – WK940/24 – FBS530 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
28	2	FILTROS SEDIMENTADORES PSD950/1 – S3070 – FBS950/1 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
29	7	FILTROS SEDIMENTADORES PSD960/1 – EFS109 – FSD370/1 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
30	3	FILTROS LUBRIFICANTES PSL134 – LB134 – EFL738 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
31	2	FILTROS LUBRIFICANTES PSL171 – EFL511 – RL17 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
32	6	FILTROS LUBRIFICANTES PSL280 – PH3976 – LB280 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
33	1	FILTRO LUBRIFICANTE PSL282 – OC333 – LB282 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
34	8	FILTROS LUBRIFICANTES PSL283 – OC502 – W950/26 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
35	2	FILTROS LUBRIFICANTES PSL836 – PH9748 – OC335 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
36	2	FILTROS LUBRIFICANTES TM1 – PSL147 – PSL34M OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
37	52	FILTROS DE AR ARS3003 – FA9308 – HD3003 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO

38	2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSC498 – FCD2066 – HDF820 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
39	2	FILTRO DIESEL FBD491 – PSC491 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
40	16	FILTROS DIESEL FF5706 – PSC706 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
41	2	FILTROS SEDIMENTADORES PSD970/1 – WK950/14 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
42	2	FILTROS DE COMBUSTÍVEL PEC3023 – PU723X – FCD0771 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
43	6	FILTROS DE COMBUSTÍVEL FCD2189 – WK820/19 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
44	20	FILTRO DIESEL SECUNDÁRIO FBS960/1 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
45	2	FILTRO RACOR FBS530/1 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
46	10	FILTRO DIESEL SEPARADOR FCD0969 – 6020006024006 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
47	6	FILTROS DE COMBUSTÍVEL PEC7172 – PU9144X – CE7172 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
48	2	FILTROS SEDIMENTADORES COM COPO PSD981/6 – KC637D – FCD30123 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
49	2	FILTROS DIESEL WK1040 – PSD460/1 – FBS460/1 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
50	28	FILTROS LUBRIFICANTES PSL962 – FL905 – W962 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
51	16	FILTROS LF16015 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
52	2	FILTROS LUBRIFICANTES PSL908 – WO782 – W1160 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
53	4	FILTROS DE COMBUSTÍVEL PSC410 – HDF500A – RC43 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
54	4	FILTROS LUBRIFICANTES PSL156 – WP1144 – OC248 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
55	6	FILTRO LUBRIFICANTE HU718/1X – PEL311 – WOE300/1 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
56	2	FILTRO LUBRIFICANTE PEL780 – HU716/2X – WOE701 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
57	2	FILTROS DE AR ARS9838 – EFA944 – HD9838 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
58	4	FILTRO DE AR ARS9839 - 0986B03003 - EFA946 - FA9316

		- HD9839 - CA5626PU - C27830 - A1144 OU OUTRO COMPATÍVEL COM O DESCRITO
59	2	FILTROS DE AR ARS5134 -FA9317 – EFA966 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
60	2	FILTROS DE AR ARS1013 – XL2101 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
61	2	FILTROS DE AR PRIMÁRIOS HLP5073 – ARL5073 – FAP4058 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
62	2	FILTROS DE PÓ 6447XF – ACP798/9 – CU3039/2 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
63	2	FILTROS DE AR EXTERNO AP2710 – LX236 – HP2710 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
64	2	FILTROS DE AR INTERNO AS810 – LXS41/1 – HS810 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
65	1	FILTRO DE AR ARS5673 – FA5673 – HD5673 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
66	1	FILTRO DE AR AP4934 – EFA925 – CA226 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
67	1	FILTRO DE AR AP4935 – HS4935 – FS9335 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
68	1	FILTRO DE AR AP8047 – EFA927 – FA8047 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
69	1	FILTRO DE AR AP8048 – W4204 – LX1062 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
70	1	FILTRO DE AR AP9834 – FA9403 – CA329 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
71	1	FILTRO DE AR AS820 – FS1290 – CF1000 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
72	2	FILTROS DE AR ARS7109 – FA9310 – HD7109 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
73	2	FILTROS DE AR SECUNDÁRIOS ASR806 – EFA948 – CF300 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
74	2	FILTROS DE AR ARS8889 – HD8889 – CA5741 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
75	2	FILTRO DE AR ASR889 – HDS889 – CF990/2 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
76	4	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PC945 – FCD0710 – HDF401 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
77	2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSC72/2 – FF5052 – WK723 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
78	4	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSC744 – HDF406 – FBD744 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO

79	8	FILTROS DE COMBUSTÍVEL HDF496 – PSC496 – 01FBD002 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
80	2	FILTROS LUBRIFICANTES PSL338 – W1140 – LB338 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
81	6	FILTROS LUBRIFICANTES PSL900 – EFL028 – PH3508 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
82	5	FILTROS LUBRIFICANTES PSL417 – EFL343 – 1R1807 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
83	4	FILTROS LUBRIFICANTES PSL339 – FL733 – PH2883 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
84	2	FILTROS LUBRIFICANTES PSL856 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
85	1	FILTRO DE AR ARS2626 – AR8810 – HD2626 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
86	1	FILTRO DE AR INTERNO ASR711 – TR7111 – AD8811 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
87	2	FILTROS DE COMBUSTÍVEL PSC990 – FBD990 – WF33128 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
88	2	FILTROS DE AR ARS9837 – HD9837 – EFA936 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
89	2	FILTROS DE COMBUSTÍVEL PSC494 – HDF814 – FS1254 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
90	2	FILTROS DE COMBUSTÍVEL PSC75 – FBD75 – FCD2093 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
91	2	FILTROS DESUMIDIFICADORES DSF0204 – SDA0204 – AL24 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
92	4	FILTROS LUBRIFICANTES PSL657 – EDL111 – LB657 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
93	2	FILTROS LUBRIFICANTES PEL804 – HU952X – WOE850 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
94	5	FILTROS LUBRIFICANTES PSL560 – PH5548 – LB560 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
95	2	FILTROS LUBRIFICANTES PSL619 – FL022 – OC90 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
96	4	FILTROS DE COMBUSTÍVEL PEC3023 – PU723X – CE3023 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
97	2	FILTROS SEDIMENTADORES PSD470/1 – EFS103 – FSD380/1 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
98	5	FILTROS DE AR ARL2211 – CA11742 – FAP4042

		OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
99	5	FILTROS LUBRIFICANTES TM3 – PLUS040 – OC504 – PSL18M OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
100	5	FILTROS DE AR DE CABINE ACP559 – CU20030 – FAC559 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
101	5	FILTROS DE AR PLANO ARL5144 – HLP5144 – FAP9299 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
102	14	FILTROS LUBRIFICANTES PSL166 – W7023 – WL7520 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
103	8	FILTROS LUBRIFICANTES PEL726 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
104	4	FILTROS LUBRIFICANTES PL55 – JFO0315 OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO
105	9	FILTROS LUBRIFICANTES PL153 – LB0210 – MH54X OU COMPATÍVEL COM O DESCRITO

***OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição e a unidade de medida do sistema de licitação e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constantes no Edital.**

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se a presente contratação considerando a necessidade de manter toda a frota municipal de veículos em pleno funcionamento, com qualidade e redução de custos.

2.2 Os quantitativos solicitados levaram em consideração as aquisições realizadas nos anos anteriores, considerando ainda veículos que saíram da garantia no exercício presente.

2.3 Para o cálculo do valor a ser licitado utilizou-se da média de orçamentos de empresa do ramo.

3. DA ENTREGA E PRAZOS

3.1 Os filtros deverão ser entregues no **ALMOXARIFADO MUNICIPAL**, localizado na Av. Anchieta, nº130, Vila Maysa, CEP 14947-006;

3.2 A(s) entrega(s) deverão ocorrer no horário compreendido entre as 07:00 e 16:00.

3.3 No ato da entrega dos filtros no almoxarifado, o(s) fornecedor(es), não deverão se ausentar sem que estes sejam conferidos pelo funcionário da seção do almoxarifado.

3.4 Os produtos serão adquiridos com entrega única

3.5 Todos os encargos e despesas de logística de entrega serão de responsabilidade do fornecedor (CIF)

3.6 O(s) fornecedor(es) vencedores deverá(ão) entregar os materiais no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contando a partir do envio da Ordem de Serviço/Pedido de compra.

4. DA SELEÇÃO DO(S) FORNECEDORES

4.1O objeto deste Termo de Referência é de natureza **COMUM**.

4.2O julgamento das propostas deste certame será pelo critério **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1 Os filtros que não estiverem em compatibilidade com as especificações contidas neste edital serão eliminados.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Cumprir as cláusulas do edital e pedidos e sempre que solicitado pelo responsável deverá dirimir quaisquer esclarecimentos julgados necessários pela Administração Municipal

6.2. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e sociais da empresa e seus empregados, mantendo-os atualizados e quitados de acordo com as normas vigentes

6.3. Estar apta a executar os fornecimentos contratados imediatamente após o envio de pedido e ordem de fornecimento.

6.4. Prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE, relacionados ao fornecimento

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 Acompanhar e fiscalizar a entrega dos filtros, podendo exercer o direito de recusar o recebimento quando estas não estiverem em conformidade

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será feito 30 (trinta) dias após a data da entrega, depois da devida aferição do produto e apresentação de nota fiscal correspondente

8.2 O pagamento será feito através de cheque nominal, transferência bancária ou depósito em conta corrente, **NÃO sendo aceitos boletos e/ou duplicatas, sob pena de recusa da entrega.**

9. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

A despesa oriunda da futura contratação será suportada pelo Orçamento financeiro de 2025 da Prefeitura, categoria 3.3.90.30 – Material de Consumo - na seguinte funcional programática:

Secretaria de Serviços Públicos

15.452.0003.3047.0000

Ficha: 138

Secretaria de Educação (Setor de Ensino Fundamental)

12.361.0002.3068.0000

Ficha: 187

Secretaria de Desenvolvimento Social

08.122.0011.3100.0000

Ficha: 267

Secretaria de Esporte e Lazer

27.812.0005.3101.0000

Ficha: 412

Secretaria de Agricultura

20.782.0012.3049.0000

Ficha: 429

Secretaria de Segurança Pública

04.122.0007.3091.0000

Ficha: 477

Secretaria de Obras Públicas

04.122.0006.3057.0000

Ficha: 490

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis serão dirimidas na Comarca de Ibitinga.

11.2. Para os casos de inadimplemento da contratação:

12.2.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 as seguintes sanções:

12.2.1.1. ADVERTÊNCIA: Quando o contratado der causa à inexecução parcial do objeto;

12.2.1.2. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IBITINGA: Será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo **prazo máximo de 3 (três) anos**, quando:

a – dar causa à inexecução parcial do objeto que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

b – dar causa à inexecução total do objeto;

c – deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

d – não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

e – não celebrar o objeto ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

f – ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.2.1.3. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR: Será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas que justifiquem a imposição de

penalidade mais grave que a sanção impedimento de licitar e contratar com o Município de Ibitinga, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de TODOS os entes federativos, pelo prazo **mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos**, quando:

- a** – apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do objeto;
- b** – fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do objeto;
- c** – comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d** – praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- e** – praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2.1.4. MULTAS: As sanções de que tratam os subitens anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no instrumento convocatório, garantindo o exercício de prévia e ampla defesa.

12.2.1.4.1. No caso de não entregar o objeto, ficará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, ficando a Adjudicatária sujeita a multa de **20% (vinte por cento)** calculada sobre o seu valor global.

12.2.1.4.2. O atraso na entrega do objeto contratado implicará no descumprimento parcial da obrigação assumida e sujeitará a licitante vencedora as seguintes multas, calculadas sobre o material/serviço não entregue/executado no prazo avençado:

- a** – de 01 (um) a 05 (cinco) dias – 5% sobre o valor do material/serviço não entregue;
- b** – de 06 (seis) a 10 (dez) dias – 10% sobre o valor do material/serviço não entregue;
- c** – de 11 (onze) a 20 (vinte) dias – 15% sobre o valor do material/serviço não entregue.

Ibitinga, 14 de fevereiro de 2025

Leonardo Roncada Maria
Escriturário da Seção de Gestão Frotas